



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 604/2020

Ribeirão Preto, em 14 de agosto de 2020

Para

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dirigimo-nos à presença de V.S^a. para encaminhar cópia da indicação nº 2406/2020 de autoria da vereadora Gláucia Berenice.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.



LINCOLN FERNANDES
Presidente



RENATO ZUCOLOTO
1º Secretário

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

002406

DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto,

13, AGO. 2020

Providências

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL CONFORME PORTARIA Nº 100 de 14/07/2020 DIANTE DO CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que a Portaria Nº 100 de 14/07/2020 do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e da Secretaria Nacional de Assistência Social trata das Recomendações para o Funcionamento da Rede de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de modo a assegurar a oferta de atendimento à população nos diferentes cenários da pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19;

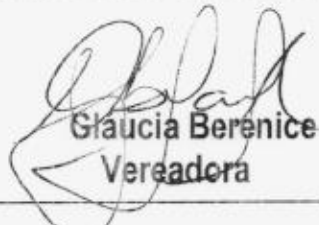
CONSIDERANDO

que a cidade de Ribeirão Preto aponta para a um cenário epidemiológico de retomada gradativa e planejada das atividades, o que requer adequação para a retomada dos serviços da rede de Atenção Social;

REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Secretaria de Assistência Social, para que aprecie e realize as recomendações da Portaria No 100 de 14/07/2020 que considerar pertinentes a realidade local. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE AGOSTO DE 2020


Gláucia Berenice
Vereadora

EXEMPLARTE:

ANEXO

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1